

Assinatura
Ribeiro

PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE UM ESTAGIÁRIO, NO ÂMBITO DOS ESTÁGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO – 2.ª FASE,
COM LICENCIATURA EM CONTABILIDADE, OU EM GESTÃO, OU EM ECONOMIA

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS, APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO “AVALIAÇÃO CURRICULAR” E FIXAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO

----- Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, no edifício da Câmara Municipal de Mértola, reuniram os senhores António Manuel Domingos Parente Figueira, Joana do Rosário Oliveira e Luís Miguel da Luz Pernas, designados pelo Despacho n.º 159/2019, de 01 de outubro, do Presidente da Câmara em exercício para constituírem o júri do presente procedimento, a fim de procederem à admissão dos candidatos, aplicação do método de seleção “avaliação curricular” e fixação da data da realização da entrevista profissional de seleção. -----

1.- ADMISSÃO DOS CANDIDATOS:-----

----- Notificada a candidata a excluir, no âmbito do direito de participação dos interessados, e não tendo a mesma apresentado qualquer alegação ao projeto de exclusão, o júri, por unanimidade, deliberou aprovar a seguinte relação de candidatos: -----

----- Candidata admitida: -----

- Maria da Luz Emiliano Medeiros. -----

----- Candidata excluída: -----

- Joana Filipa Romão Carlota, em virtude de não ser detentora da habilitação que constituía requisito de admissão ao procedimento de seleção: Licenciatura em Contabilidade, ou em Gestão, ou em Economia. Apresenta documento comprovativo da obtenção da Licenciatura em Solicitadoria. -----

2.- AVALIAÇÃO CURRICULAR: -----

----- Considerando que a avaliação curricular é um método de seleção que não exige a presença dos candidatos, o júri, por unanimidade, deliberou proceder de imediato à avaliação curricular da candidata admitida. -----

----- Analisado o currículo da candidata, e de conformidade com os critérios estabelecidos, o júri, por unanimidade, deliberou atribuir-lhe a classificação de 13,25 valores, conforme consta da ficha de avaliação curricular anexa a esta ata e que dela faz parte integrante. -----

3.- FIXAÇÃO DA DATA DA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO: -----

----- Considerando que a candidata obteve classificação superior a 9,5 valores no método de seleção avaliação curricular, o júri deliberou admiti-la à prova de entrevista profissional de seleção. -----

----- Mais deliberou o júri, por unanimidade, marcar para o dia 13 de janeiro de 2020, pelas 10H00, a realização da entrevista. -----

4.- ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, elaborando-se de seguida a presente ata que, depois de lida e posta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Cofinanciado por:

O Presidente do Júri,



(António Manuel Domingos Parente Figueira)

Os Vogais,



(Joana do Rosário Oliveira)



(Luís Miguel da Luz Perna)

Cofinanciado por: